



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02607-14-06807**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/07/2017**

Requerente:

HYTERA COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

MAMORÉ Nº535 EDIFÍCIO PERSONAL BUSINESS OFFICE ALAMEDA HYT TOWER, SHENZHEN HIGH-TECH, INDUSTRIAL PARK NORTH, MAMORÉ

ALPHAVILLE INDUSTRIAL

06454910 BARUERI SP

Fabricante:

HYTERA COMMUNICATIONS CORPORATION LTD.

BEIHUAN RD., NANSHAN DISTRICT SHENZHEN CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 12377/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil - II

Modelo - Nome Comercial (s):

PD506 U(1) - (PD506) / PD566 U(1) - (PD566)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	SAR (W/kg)	
			Cabeça	Corpo
458,0 a 460,0	4,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	0,69	2,63
458,0 a 460,0	4,0	11K0F3E / 16K0F3E	0,69	2,63
460,0 a 461,0	4,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	0,69	2,63
451,00625 a 451,00625	4,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	0,69	2,63
452,00625 a 454,0	4,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	0,69	2,63
456,7875 a 458,9625	4,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	0,69	2,63
451,00625 a 451,00625	4,0	11K0F3E / 16K0F3E	0,69	2,63
452,00625 a 454,0	4,0	11K0F3E / 16K0F3E	0,69	2,63
456,7875 a 458,9625	4,0	11K0F3E / 16K0F3E	0,69	2,63

Potência Máxima de transmissão redutível a 1,12W.

Modulação: FM e 4FSK.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 04/09/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração - substituto